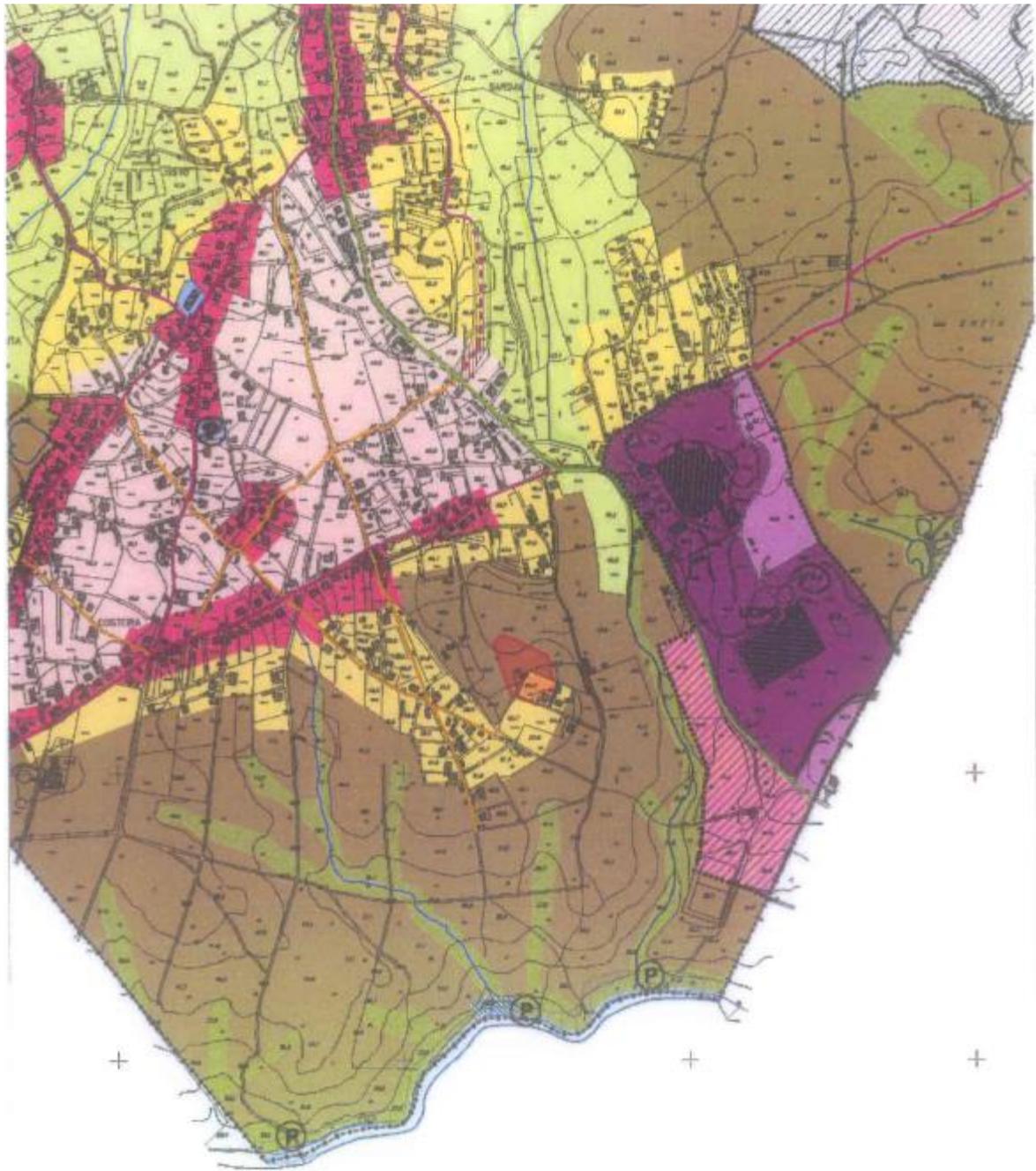


## AC. EM CÂMARA

### **(09) CARLOS MANUEL OLIVEIRA NOVO - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-**

Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE “REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO” – PROC.º Nº 99/15 – CARLOS MANUEL OLIVEIRA NOVO – RUA DOS ENGENHOS, Nº 158, VILA DE ALVARAES, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** - O requerente através do requerimento n.º 6308/15, de 23 de outubro de 2015, solicita o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL para a operação urbanística de “regularização de estabelecimento ou instalação”, nos termos da alínea a) do nº 4 do artº 5º, do DL 165/2014, de 05 de novembro - Procº nº 99/15. Com a publicação do DL 165/2014, de 05 de novembro, o legislador pretendeu criar um regime excecional e temporário para regularização de estabelecimento ou instalações industriais. Nesses termos, as empresas beneficiam, até dezembro de 2015, desta possibilidade, devendo para o efeito, ver reconhecido o interesse público municipal por parte do Município. A intenção encontra-se implementada num prédio que possui a área total de 7.964 m<sup>2</sup>, e um conjunto edificado/implantação de 1.281,40m<sup>2</sup>, local onde funciona a unidade ALUMINEIVA, propriedade do requerente, indústria de serralharia de alumínios, ou seja, transformação e montagem de caixilharias, essencialmente para exportação, reconhecendo a existência de atividade de 1996, referente à atividade atualmente exercida. De momento a empresa possui os CAE’s 25110, fabricação de estruturas de construções metálicas, 41200 – construção de edifícios (residenciais e não residenciais), 68100 – compra e venda de imóveis e 68200 – arrendamento de bens imobiliários, apresentando volumes de faturação de 2013 e 2014 na grandeza de 2,3 milhões€ e de 1,8 milhão€ respetivamente. Na situação atual, a empresa emprega 25 colaboradores no seu quadro permanente, os quais tem mantido com grande sacrifício, e gestão rigorosa, consequência das graves dificuldades que o setor da construção civil e obras publica atravessa desde 2011. O universo empresarial do grupo, gerido pelo requerente, emprega atualmente 55 colaboradores. Resultado do contínuo empenhamento da administração e de todos os seus colaboradores, a empresa tem sido avaliada como PME líder nos últimos 4 anos. Com a possibilidade de regularização da unidade industrial, pretende adquirir novos equipamentos de fabrico de alta tecnologia e inovadores, bem como formar os colaboradores em todas as áreas de negócio como forma de dar resposta às exigências do mercado para com o setor. Assim entende-se estarem encontradas as condições de interesse do concelho, preservando-se historia e tradição industrial, e não menos relevante, empregabilidade. No Instrumento de Gestão Territorial (IGT) em vigor para o local - Plano Diretor Municipal (PDM) – o mesmo classifica o espaço como *“Solo Urbano – Solo Urbanizado /Zonas de Construção de Transição”/ Solo Rural - Espaços Florestais, Zonas Florestais de Proteção*”, e *“Áreas de Reserva, Proteção e Conservação da Natureza | Reserva Agrícola Nacional - RAN”*, na Planta de Condicionantes. Assim, proponho à Câmara Municipal a sua **aceitação** e consequente **autorização para remissão à Assembleia Municipal**, para que a mesma possa **declarar o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** requerido. (a) Luís Nobre.



12016



CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

Escala: 1:10.000

Auto-Gest. Edim T1  
Desenho Informático  
Cristina Henriques - Mestrado de Ciências

## PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

### Extracto da Planta de Ordenamento

Requerente

Carlos Manuel Oliveira Novo

O conhecimento deste plano não implica qualquer compromisso quanto à aprovação de obras que venha a ser requerido ou à concessão de respectiva licença.  
É da inteira responsabilidade do requerente a marcação da propriedade, sendo o qual este plano não tem qualquer validade.  
A propriedade é susceptível a variação, sendo marcada pelo Estado do terreno.

Data:

24-03-2015

Páginas

1/7

N.º Planta

3268

Técnico

Freguesia:

ALVARÃES





A Vereadora Ilda Figueiredo disse que o seu voto favorável estaria dependente da circunstância de as indústrias que se pretende legalizar através deste processo excecional não levantarem qualquer questões ambientais designadamente provocadas por emissões de cheiros, gases ou ruídos. O Vereador Luís Nobre respondeu que presentemente e tanto quanto é do conhecimento desta autarquia não existem quaisquer questões ambientais que devam ser consideradas. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal a referida proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

**25 de Outubro de 2015**